INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 012 - DE 7 DE ABRIL DE 2025

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE CHEFE DE POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO TIPO IV, DELEGADO DE SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO, OFICIAL MOBILIZADOR REGIONAL E CHEFE DE GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO REGIONAL - BIÊNIO 2026/2027

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para os cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, para o ano 2026, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSOS DE SELEÇÃO

a. São requisitos para compor o universo inicial de seleção (UIS) para o cargo de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV (PRM Tipo IV) ser Tenente-Coronel do Quadro Suplementar Geral (QSG), com no máximo 01 (um) ano no posto no ano do processo seletivo, ou Major QSG, que esteja nos 2 (dois) últimos anos no posto de major, no ano em que ocorrerá o processo de seleção, e, em ambos os casos, pertencer às Armas ou ao Quadro de Material Bélico (QMB).

b. São requisitos para compor o UIS para os cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização (Del SM Mob) e Oficial Mobilizador Regional (Of Mob Rg) ser oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), exceto músicos e saúde.

c. Para a nomeação aos cargos de Chefe de Gabinete de Identificação Regional (Ch GIR), concorrerão os oficiais do QAO, exceto músicos e saúde, possuidores do Curso de Identificação Datiloscópica, do Curso de Identificação Biométrica ou do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa.

d. No caso dos Cap QAO, ter no máximo vinte e quatro meses no posto em dezembro de 2025.

e. Excepcionalmente, poderão concorrer aos cargos de Ch GIR, os Subtenentes com, no mínimo, sessenta e seis meses completos na graduação, até 31 de dezembro de 2025, satisfeitos os requisitos citados nas alíneas acima.

2. PRAZOS

a. O aplicativo de inscrição estará disponível para os militares do UIS a partir das **10:00h** (horário de Brasília) do dia **8 ABR 25**.

b. O prazo para preenchimento do formulário pelo candidato encerrar-se-á às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **29 ABR 25**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso pelo candidato, ficando disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM.

c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (FOCOM) - eletrônica, emitir o "Parecer" e, finalmente, "Enviar" encerrar-se-á às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **8 MAIO 25**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O candidato, o Encarregado de Pessoal da OM e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo acessando a página eletrônica da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) na internet, no endereço https://www.dcem.eb.mil.br/, nos menus: Seleção - Notas de Instrução - Ch PRM Tipo IV/Del SM Mob/Of Mob Rg/Ch GIR.

b. O acesso ao aplicativo **on-line** pelo candidato, pelo Encarregado de Pessoal e pelo homologador da OM deverá ser realizado via EBNET, utilizando-se o navegador **Mozilla Firefox**, no endereço: https://sucemnet.eb.mil.br, inserindo-se os dados individuais de **login** e senha de acesso do DGP, clicando-se em Seleção, Processos de Seleção e Processo para Posto de Recrutamento e Mobilização.

c. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM abrangidos pelos universos em tela, a partir da abertura do sistema, conseguem acessar o aplicativo em suas páginas individuais no SUCEM, devendo comunicar qualquer divergência à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), até **16 ABR 25**.

d. Esclarecimentos adicionais sobre o processo em tela, se necessários, poderão ser obtidos com o Cap PTTC ARI, da DCEM, pelo telefone (61) 3415-4903 ou RITEX 860-4903.

Gen

Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO